

REGULAMENTOS ESPECÍFICOS ATLETISMO

Jogos Escolares de Uberaba – JEURA /2025

Jogos Escolares de Uberaba – JEURA /2025

Atletismo

Art. 1º - A competição de atletismo dos Jogos Escolares de Uberaba - JEURA/2025 obedecerá às Regras Oficiais da World Athletics (WA) e adotadas pela Confederação Brasileira de Atletismo - CBAAt, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Cada escola poderá participar com 2 (dois) estudantes-atletas por prova e 1 (um) professor.

Parágrafo único - Cada estudante-atleta poderá participar de, no máximo, 2 (duas) provas. Caso o estudante-atleta esteja inscrito em mais de 2 (duas) provas individuais, o mesmo será cortado das provas excedentes (3ª prova a diante), seguindo a ordem do programa de provas.

Art. 3º - Serão realizadas as seguintes provas:

MODULO I		
Provas	Feminino	Masculino
Corridas	75M E 1000 M	
Saltos	Distância	
Arremesso	Peso (3,0kg)	Peso (4,0kg)

MODULO II		
Provas	Feminino	Masculino
Corridas	100M E 1000M	
Saltos	Distância	
Arremesso	Peso (3,0kg)	Peso (5,0kg)

MODULO III		
Provas	Feminino	Masculino
Corridas	100M E 1000M	
Saltos	Distância	
Arremesso	Peso (4,0kg)	Peso (6,0kg)

Art. 4 - Cabe à coordenação da competição a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteios de raias, ordem de largada e ordem de tentativas para as

diversas provas, seguindo o disposto presente nas Regras da CBAAt.

Parágrafo Único: Nas provas de velocidade, as finais deverão ser de acordo com o número de raias.

Art. 5 - Quando não houver número suficiente de estudantes-atletas para compor as séries eliminatórias, as provas serão realizadas de forma antecipada.

Art. 6 - Os árbitros definidos pela Comissão Organizadora serão os responsáveis pela direção da competição.

Art. 7 - Os estudantes-atletas deverão usar uniformes apropriados para a competição, que poderão conter o nome da escola.

7.1 - Os estudantes-atletas receberão da Comissão Organizadora números para serem afixados na parte da frente das camisetas;

7.2 - Os números não poderão ser dobrados ou cortados, conforme Regra Oficial da IAAF;

7.3 - A entrada dos estudantes-atletas na pista de competição só será permitida após apresentação, para a equipe de arbitragem.

Art. 8º – Os participantes dos Jogos Escolares de Uberaba - JEURA/2025 não poderão alegar desconhecimento deste Regulamento Específico, ficando sujeitos a todas as suas disposições e às penalidades que dele possam emanar.

Art. 9º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica-Geral e pela Coordenação-Geral, desde que as resoluções finais não contrariem as regras oficiais, o Regulamento Geral e o Regulamento Específico.

DEPARTAMENTO DE ESPORTES
EQUIPE TÉCNICA

